



DELIBERAÇÃO Nº 036 – 23/04/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 03/04/2009 no município de Curitiba, **considerando:**

- Deliberação CIB/PR nº 020/2009 que aprova o Projeto do Curso Básico de Gestão em Vigilância em Saúde no SUS Paraná;
- proposta da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde, em reunião realizada em 02/04/2009, quanto aos critérios para distribuição de vagas;
- solicitação do COSEMS/PR, para que seja considerada deliberação já estabelecida para cursos anteriores, de que a vagas para a gestão municipal, sejam exclusivamente para servidores concursados do quadro efetivo das Secretarias Municipais de Saúde.

APROVA

1. a distribuição das vagas conforme abaixo discriminado:

- 01 vaga para municípios com até 20 mil habitantes
- 02 vagas para municípios de 20 a 100 mil habitantes
- 04 vagas para municípios acima de 100 mil habitantes
- 08 vagas para Curitiba
- 02 vagas para cada Regional de Saúde
- 30 vagas para o Nível Central da SESA
- 20 vagas para o Paraguai

2. que as vagas para a gestão municipal sejam exclusivamente para servidores concursados do quadro efetivo das Secretarias Municipais de Saúde.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual
Secretário de Estado da Saúde

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal
Presidente COSEMS/PR